



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 020/2023

Dispõe sobre a isonomia das premiações para atletas homens e mulheres nas competições esportivas financiadas por recursos públicos do Município.

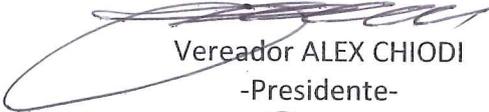
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Torna-se obrigatória a isonomia das premiações para atletas homens e mulheres nas competições esportivas financiadas por recursos públicos do Município de Contagem.

Art. 2º Fica ressalvada a possibilidade de premiações diferentes para os casos de categorias distintas, dentro de uma mesma competição, mantendo-se a igualdade entre homens e mulheres que competem na mesma categoria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 21 de março de 2023

  
Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

  
-1º Secretário-